Lei Nº 509/2012

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de R$ 100000.00 (Cem Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.008.002		Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0004	1.167	Incentivo para a construção de Polos da Academia de Saúde			
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	Ficha:	407	100.000,00
					100.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.008.002		Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0004	1.109	Aquisição de Veículos, Móveis e Máquinas para o Posto de Saúde			
3.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	Ficha:	193	20.000,00
10.301.0004	1.110	Construção, Reforma, Melhoramento e Ampliação dos Postos de Saúde			
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	Ficha:	194	20.000,00
10.301.0004	2.111	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica			
3.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	Ficha:	195	40.000,00
10.302.0004	1.070	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Hospital			
3.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	Ficha:	203	20.000,00
					100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia, 7 de Agosto de 2012.

Prefeito Municipal

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
CPF: 726.313.506-00
Prefeito Municipal